



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2025

De 30/06/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Vereador Hélio José Viana Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeado o Vereador William de Souza Gaspar, em substituição ao Vereador Antonio Marcos Flausino, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos Vereadores William de Souza Gaspar, Denis Alessandro Ruiz Espinosa e Edson de Souza Lima, sob a presidência do Vereador William de Souza Gaspar, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar o andamento da referida obra, conforme Concorrência Pública nº 01/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

PRESIDENTE